



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró – Reitor de Recursos Humanos, em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 1.162, de 02/07/2013, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia; e tendo em vista o que ocorreu um erro de digitação, **RETIFICA** o Edital nº 057/2013, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União e no Jornal Correio de Uberlândia, em 17/05/2013, página 60, seção 3 e nesta mesma data publicado integralmente no sítio de internet oficial da desta Universidade www.editais.ufu.br, a ser realizado pelo INSTITUTO DE FILOSOFIA, da seguinte forma:

I) No item 1, na tabela, na coluna da Qualificação Mínima Exigida:

Onde se lê:

“Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia.”

Leia-se:

Graduação em Filosofia e Doutorado em Lógica.

II) No item 5 – Das Inscrições dos Candidatos:

a) No sub-item 5.2:

Onde se lê:

..., no período de 29 de agosto a 13 de setembro de 2013, ...

Leia-se:

..., no período de 14 a 28 de agosto de 2013.

b) No sub-item 5.2.2:

Onde se lê:

..., o dia 13 de setembro de 2013, ...

Leia-se:

..., o dia 28 de agosto de 2013, ...

c) Acrescenta-se o sub-item 5.2.4 da seguinte forma:

5.2.4 – Encerradas as inscrições e não havendo candidatos com a titulação mínima exigida nesse edital, em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas as inscrições por mais 15 dias corridos, neste caso, do dia 29 de agosto a 13 de setembro de 2013, passando a qualificação exigida para: Graduação em Filosofia e Mestrado em Lógica.

Uberlândia, 17 de julho de 2013

Lucio Antônio Portilho